



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.006, de 03 de abril de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.080, de 28 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 47.642,98 (quarenta e sete mil, seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária - 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS
 1303-0824400292.149 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
 3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0742).....R\$ 45.642,98
 3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0743).....R\$ 2.000,00
SOMA R\$ 47.642,98

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 39.381-9 (recurso 1329), do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.